



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 03 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1445



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 001/2025)	2
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Nº 004/2025)	3
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 038/2025)	6
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 037/2025)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)	9
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2025)	11
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 017/2024)	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 018/2024)	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 018/2024)	14
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 019/2024)	15
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 074/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2025)



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 001/2025

Relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Professores Alfabetizadores Populares, destinado ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do ciclo de 2025 em conformidade com o Edital 001/2025:

NOME DO CÂNDIDATO CLASSIFICADO - VAGAS ZONA RURAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Lucinelma Pereira Brandão	1º
Edna Silva Santos	2º
Adjane Maria Caetano da S. Oliveira	3º
Tailania da Anunciação Sampaio	4º
Cristiane Nascimento Junqueira	5º
Erivânia de Jesus Cardoso	6º
Milaine Luciano de Jesus	7º
Maria Girlandia Araújo	8º
Naiara Junqueira Anunciação	9º
Luiza da Silva Diogo	10º
Luciene Alves de Queiroz	11º
Daiane Ramos Ferreira Santos	12º
Luciana Juriti Lemes	13º
Iracema de Silva Nascimento	14º
Andreciane Calçada de Oliveira	15º
NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO - VAGAS ZONA URBANA	CLASSIFICAÇÃO
Jucilene Santana Silva	1º
Marilia Brito Luciano	2º
Ketsia Souza Santos	3º
Andreia Caetano da Silva	4º
Damarys Martins de Oliveira	5º
Suely Francisca dos Santos	6º
Gabriela Cardoso Andrade	7º
Railany de Queiroz Matos	8º
Marivalda Santos Silva	9º
Vanessa Santos Ferreira da Silva Santos	10º


Maria Betânia da S. Pereira
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 004/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Nº 004/2025)



Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARA PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLI
CO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELE
BRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA-BAHIA E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARROCAS-BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BAHIA, com sede na Rua Campos Filho, nº. 140, Centro, Serrinha – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 019.997.795-09, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS – BAHIA**, com sede na Avenida ACM, nº 705, Centro, Barrocas - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSE ALMIR DE ARAUJO QUEIROZ**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 675.315.045-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio, a cessão da servidora pública municipal Sra. **MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 6783, professora portadora da Cédula de identidade nº 0498930920, inscrita no CPF sob o nº 551.394.345-04, com carga horária de 40h semanais, para o **MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA**, ficando a cargo do **MUNICÍPIO DE SERRINHA – BAHIA**, a responsabilidade pelo pagamento de salários, demais encargos previdenciários e sociais, uma vez que a referida servidora pública pertence ao quadro de servidores efetivos deste Município. Em contrapartida fica estabelecido no presente convênio, a cessão da servidora pública municipal Sra **TAYNALE COSTA SILVA**, matrícula nº 1034, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 0989455211, inscrita no CPF sob nº 033.862.595-02, com carga horária de 20h



semanais, para o **MUNICÍPIO DE SERRINHA – BAHIA**, ficando a cargo do **MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA**, a responsabilidade pelo pagamento de salários de demais encargos previdenciários e sociais, uma vez que a referida servidora pública pertence ao quadro de servidores efetivos deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo mínimo de vigência do presente contrato é de 04(quatro) anos, iniciando-se a partir de sua formalização, podendo ser renovado por igual período, mediante prévia manifestação com antecedência mínima de 02(dois) meses, limitando-se, entretanto, ao último dia do mandato dos representantes das Municipalidades aqui envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes envolvidas, mediante requerimento expresso pelo interessado, com antecedência mínima de 02(dois) meses, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Parágrafo Único. Considerar-se-á rescindido antecipadamente, o presente Termo, em caso de descumprimento injustificado de qualquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor deverá ser imediatamente devolvido para o Município de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Os Entres Municipais acima mencionados, que usufruirão da prestação de serviço dos servidores públicos cedidos, ficam obrigados a enviarem, mensalmente, um para o outro, planilha de frequência dos mesmo.



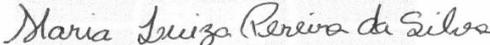
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Serrinha –Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que por ventura surgirem, em função do presente instrumento.

E, por estarem de acordo com tudo aqui pactuado, assinam este instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

Serrinha-Bahia , 03 de fevereiro de 2025


CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
Prefeito Municipal de Serrinha Bahia


MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA
Servidora Pública do município de Serrinha Bahia


JOSÉ ALMIR DE ARAÚJO QUEIROZ
Prefeito do Município de Barrocas Bahia


TAYNALE COSTA SILVA
Servidora Pública do município de Barrocas- Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 038/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 38/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1438 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Soma da Ação:	37.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903800 - 16800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	145.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	37.000,00
	Soma da Ação:	37.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16800000	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 16800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	30.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	23.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	145.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 38/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 037/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 37/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.400,00
(QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
Soma da Ação:	4.400,00
Soma da Unidade:	4.400,00
Total Geral:	4.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	4.400,00
Soma da Ação:	4.400,00
Soma da Unidade:	4.400,00
Total Geral:	4.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica o processo que tem por objeto a locação do imóvel situado no Povoado Alto Alegre, nº 50, Zona Rural, Serrinha - BA, para funcionamento da Creche Tia Catarina.

Locador (a)	CPF	VALOR
LUIZ SILVA PEREIRA	093.087.175-87	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Fica o(a) locador(a) convocado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do(a) adjudicatário(a) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o(a) às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 01 de abril de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025)



AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2025**

O Agente de Contratação do Município de Serrinha-BA, no uso de suas atribuições, convoca as empresas participantes no certame, e demais interessados para à segunda sessão com o objetivo de realizar a divulgação do resultado de habilitação e início a etapa de lances, pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar. A sessão acontecerá no dia 04 de abril de 2025 às 10:00 horas, através do site www.bllcompras.com ou www.bll.org.br. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados no site: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, telefone: 75 3261 8500, e-mail: licitacaoserrinha@gmail.com

Serrinha, 03 de abril de 2025.

Anderley da Silva Souza
Agente de Contratação

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Luiz Silva Pereira

CNPJ/ CPF: 093.087.175-87

OBJETO: Locação de imóvel situado no Povoado Alto Alegre, nº 50, Zona Rural, Serrinha – BA, para funcionamento da Creche Tia Catarina

ASSINATURA: 01/04/2025

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6201	2029	33.90.36	1540

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 017/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517– Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 985/2025

O Prefeito do Município de Serrinha - BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Central Médica de Telemedicina Cardiológica da Bahia Ltda

CNPJ: 36.398.060/0001-51

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 017/2024, que tem por objeto a contratação de solução de empresa para emissão de laudos de ECG, com equipamentos em comodato, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, por mais 12 (Doze) meses

ASSINATURA: 17/03/2025

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 17/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei 14.133/21

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 018/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517– Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.182/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Cyro Oliveira Silva Novais**, brasileiro, advogado, CI nº 854566082 SSP/BA, CPF nº 019.997.795-09, e a empresa **MEDIC GASTRO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.531.423/0001-15, com sede na Avenida Joaquim Hortélio, nº 339, Centro, Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, neste ato representada por Sr. **João Marcelo Guimarães Marques**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 11.043.720-0 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.099.931-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2.655/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19/03/2024, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Prorrogação do prazo do Contrato nº 018/2024**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços médicos cujo objeto refere-se a realização de consultas em gastroenterologia e exames de colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia e retossigmoidoscopia em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos na rede de atenção à saúde do município de Serrinha no Estado da Bahia, **por mais 12 (Doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/21, fica prorrogado o prazo do Contrato nº 018/2024, por mais 12 (Doze) meses, passando a vigorar do dia **19 de março de 2025 ao dia 18 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem anuência da secretaria de Saúde através de justificativa, e encontra amparo legal no Art. 107 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 19 de março de 2024.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Serrinha – Bahia, 18 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SERRINHA
Cyro Oliveira Silva Novais

CENTRAL MÉDICA TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA DA BAHIA LTDA
José Matos Neto Segundo

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 018/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 018/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.182/2025

O Prefeito do Município de Serrinha - BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Medic Center Ltda

CNPJ: 41.531.423/0001-15

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 018/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos cujo objeto refere-se à realização de consultas em gastroenterologia e exames de colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia e retossigmoidoscopia em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos na rede de atenção à saúde do município de Serrinha no Estado da Bahia, **por mais 12 (Doze) meses.**

ASSINATURA: 18/03/2025

VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 18/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei 14.133/21.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 019/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 019/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 893/2025

O Prefeito do Município de Serrinha - BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Hospital Geral Ferreira Filho Ltda

CNPJ: 10.159.361/0001-39

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 019/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos cujo objeto refere-se à realização de consultas em gastroenterologia e exames de colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia e retossigmoidoscopia em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos na rede de atenção à saúde do município de Serrinha, Bahia, por mais 12 (Doze) meses

ASSINATURA: 10/03/2025

VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 18/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei 14.133/21.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 074/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

**AVISO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 074/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1142/2025**

O Prefeito do Município de Serrinha - BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: W4 Comunicação e Marketing Ltda

CNPJ: 10.532.072/0001-33

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 074/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agência publicitária, compreendendo: planejamento, pesquisa, criação e distribuição de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no §1º do art. 2º. Da lei 12.232/10, objetivando promover a divulgação da Prefeitura Municipal de Serrinha – BA, na atividade institucional, por mais 03 (três) meses.

ASSINATURA: 02/04/2025

VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 1º, da Lei 8.666/93